

**LAUDO DE AVALIAÇÃO PARA CISÃO PARCIAL DA
FERROBAN – FERROVIAS BANDEIRANTES S.A. PARA
A EMPRESA FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.
A VALOR CONTÁBIL**

DATA-BASE 31 DE JULHO DE 2005

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A TREVISAN Auditores Independentes, sociedade civil estabelecida na cidade de São Paulo, na Avenida Paulista, 2421 – 8º andar, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP013.439/O-5, na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 210-0 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 52.803.244/0001-06, com contrato social registrado no 4º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo – SP em 4 de agosto de 1983 e com alterações posteriores registradas no mesmo cartório, sendo a última datada de 4 de abril de 2005, representada pelo sócio infra-assinado Sr. Oswaldo dos Santos Fonseca, sócio-contador, CRC 1SP207386/O-2, solicitada a efetuar a avaliação contábil do acervo líquido da Ferroban – Ferrovias Bandeirantes S.A., a ser cindido parcialmente, na data-base de 13 de julho de 2005, consoante as disposições contidas na Lei nº 6.404/76, em seus artigos 182 a 184, vem formular o presente laudo para instrumentalizar o resultado de seu trabalho.

1 BASE DE AVALIAÇÃO

A avaliação foi procedida com base no valor contábil do acervo líquido em 31 de julho de 2005 da Ferroban – Ferrovias Bandeirantes S.A., de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, segundo a Lei nº 6.404/76.

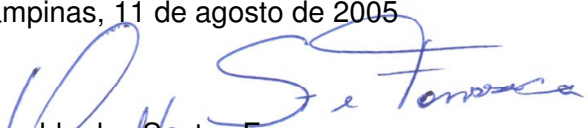
2 RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Fundamentados no trabalho executado na extensão descrita no Anexo 1 e exceto quanto aos possíveis efeitos do assunto mencionado no parágrafo 3 deste Anexo 1, consideramos que o valor do acervo líquido a ser cindido parcialmente pela Ferroban – Ferrovias Bandeirantes S.A., em 31 de julho de 2005, a ser incorporado pela Ferrovia Centro-Atlântica S.A., é de R\$ 29.770.626,33 (vinte e nove milhões, setecentos e setenta mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos).

3 DOCUMENTOS

Anexo 1 – Relatório sobre a revisão limitada
Anexo 2 – Demonstração do acervo líquido

Campinas, 11 de agosto de 2005


Oswaldo dos Santos Fonseca
Sócio-Contador
CRC 1SP207386/O-2
Trevisan Auditores Independentes
CRC 2SP013439/O-5

ANEXO 1

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO LIMITADA

Ferroban – Ferrovias Bandeirantes S.A.
Campinas – SP

- 1 Em conexão à revisão especial das informações trimestrais da Ferroban – Ferrovias Bandeirantes S.A., que ainda está em andamento, efetuamos exclusivamente um exame das contas contábeis específicas que farão parte do valor do acervo líquido da Ferroban – Ferrovias Bandeirantes S.A., em 31 de julho de 2005, a ser incorporado pela Ferrovia Centro–Atlântica S.A.
- 2 Exceto quanto ao assunto mencionado no parágrafo 3, nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON e consistiu, principalmente, na aplicação de procedimentos de revisão analítica das contas específicas e na averiguação dos critérios adotados na elaboração do acervo líquido em 31 de julho de 2005 junto aos responsáveis pelas áreas contábil e financeira. Considerando que essa revisão não representou um exame de acordo com as normas de auditoria independente das demonstrações contábeis, não estamos expressando uma opinião sobre o referido acervo líquido.
- 3 A Ferroban – Ferrovias Bandeirantes S.A. vem discutindo com a Rede Ferroviária Federal S.A. alguns débitos e créditos decorrentes de fatos ocorridos no período da concessão e arrendamento. Parte desses valores estão sendo cindidos na data-base de 31 de julho de 2005. Em virtude da relevância do assunto, bem como da significativa divergência de opinião entre as partes, não foi possível determinar, até a conclusão de nossos trabalhos, qual o desfecho das discussões, bem como os valores definitivos envolvidos. Portanto, possíveis ajustes futuros poderão ocorrer nas respectivas rubricas.
- 4 Baseados em nossa revisão limitada, exceto quanto aos possíveis ajustes que poderiam ocorrer caso não houvesse a limitação descrita no parágrafo 3, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita no acervo líquido a ser cindido da Ferroban – Ferrovias Bandeirantes S.A., referido no parágrafo 1, para que o mesmo esteja de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
- 5 A Companhia vem envidando esforços a fim de melhorar seus controles sobre o ativo imobilizado. Parte desses ativos estão sendo cindidos. Para isso, está fazendo um levantamento documental que será conciliado posteriormente com os seus registros contábeis. Portanto, possíveis ajustes poderão ser identificados no final desse levantamento.

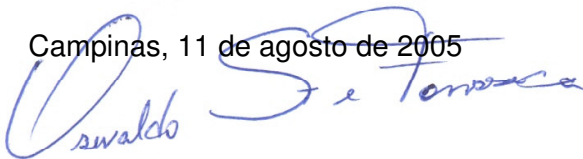
ANEXO 1 (página 2)

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO LIMITADA

Ferrobán – Ferrovias Bandeirantes S.A.
Campinas – SP

- 6 Existem algumas não conformidades da Companhia em relação aos contratos de concessão e arrendamento. A regularização dessas não conformidades depende das negociações futuras com a Rede Ferroviária Federal S.A. e a União Federal.

Campinas, 11 de agosto de 2005

A handwritten signature in blue ink, reading "Oswaldo dos Santos Fonseca". The signature is written in a cursive style with a large initial "O".

Oswaldo dos Santos Fonseca
Sócio-Contador
CRC 1SP207386/O-2
Trevisan Auditores Independentes
CRC 2SP013439/O-5